



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 95/13

Data: 08 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **ANTONIO ROBERTO FILHO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Tratorista, 30 (trinta) dias de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 20/09/2002 a 20/09/2007, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 08 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de julho de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6729 PÁG 09 DATA 11/07/2013